



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICOS DIVERSOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO SENDO QUE A EMPRESA VENCEDORA ARCARÁ COM 20% DO MONTANTE MENSAL EM PEÇAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$34.200,00(trinta e quatro mil e duzentos reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.	MENSAL	12,0000	2.850,0000	34.200,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de SAÚDE, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números: **3.3.9.39.00.2.09.01.10.301.0012.2.0090 - Manutenção da Atenção Primária à Saúde.**

Mirai (MG), 09 de setembro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022** foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai (MG), 09 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação